



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

IND 5341/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 06 / 04 / 06.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Distrito

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a conclusão da pavimentação asfáltica do Setor Buriti-IV, em especial das quadras 25 e 26, na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a conclusão da pavimentação asfáltica do setor Buriti-IV em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5341/2006
Fls. Nº 01 *Nairane*

A pavimentação asfáltica do setor Buriti-IV, em Planaltina, é uma antiga e justa reivindicação da população local. No fim do ano passado (2005), quando o Governo do Distrito Federal deu início às obras, o sonho de morar numa cidade bonita e urbanizada parecia perto de tornar-se realidade.

Entretanto, qual não foi a surpresa dos moradores, dentre eles o Sr. Ezequias Gomes, residente à quadra 25, quando a empresa encarregada do serviço interrompeu a realização da obra, deixando sem asfalto as quadras 25 e 26 do mesmo Setor.

O estágio em que as obras se encontram (terraplanagem e cobertura com piche concluídas) sugerem a sua imediata retomada, pois, do contrário, os custos para realizar de novo o que já foi feito encarecerá, sobremaneira, a conclusão dos trabalhos.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado **CHICO VIGILANTE**
Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/04/06 às 15:00
993 15.496-13
Assinatura Matrícula